



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014

De 10 de Dezembro de 2.014

Publicado na data supra
no local de costume.

10 Dezembro 2014
JZ


“Aprova as Contas Anuais do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, relativas ao Exercício Financeiro de 2013, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Mauro Rosa da Silva”.

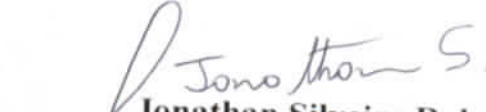
O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador **JOSÉ ARI ZANDONÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, em consonância com o Art. 49 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Água Boa - MT; **FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

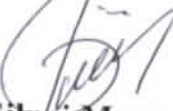
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2014, do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, gestão do Prefeito Municipal, Senhor Mauro Rosa da Silva, sobre os quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitiu o **“PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 036/2014 de 25 de Setembro de 2.014”** referente às Contas Anuais de Governo do exercício de 2013 – Leis nºs.: 1.176/2012 – LOA; 1.163/2012 – LDO e Relatório da LRF – Cidadão.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 10 de dezembro de 2.014.


José Ari Zandoná/DEM
Presidente


Jonathan Silveira Roberto/PR
Vice-Presidente


Gilnei Macari/PR
Secretário